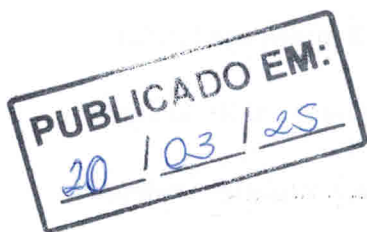




DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E
SUPLENTE PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Itapeçerica –MG, quadriênio 2021 a 2025, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Virginia Rodrigues Borges, CPF: 069.761.816-10

Suplente: Conceição Sales Souza e Silva, CPF: 749.811.106-34

II – Representante indicados pelo seguimento de Pais de Alunos:

Titular: Taiana Souza Nascimento Silva, CPF: 066-472.966-54

Suplente: Lilia Márcia Pereira Martins, CPF: 069.784.766-76

Titular: Carolina Aparecida Pereira, CPF: 102.274.356-21

Suplente: Angelita Aparecida Ferreira Silva, CPF: 103.274.966-06

III – Representante indicados pelo seguimento da Sociedade Civil Local:

Titular: Tânia Aparecida Toledo Rial Araújo, CPF: 483.826.396-15

Suplente: Dayse Conceição Gondim Costa, CPF: 073.133.966-51

Titular: Tulio Cezar de Oliveira Lobo, CPF: 968.362.456-15

Suplente: Clícia Aparecida Pereira, CPF: 838.788.236-49



IV – Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Helaine Aparecida Mendes Lopes de Moraes, CPF:798.617.336-04

Titular: Olga Maria Rabelo Santos, CPF: 547.460.006-20

Suplente: Kátia Maria Azevedo Pedrosa, CPF: 547.462.306-25

Suplente: Madalena Aparecida Barros Silva, CPF: 547.461.406-34

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os representantes deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapecerica, 20 de Março de 2025.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal